



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

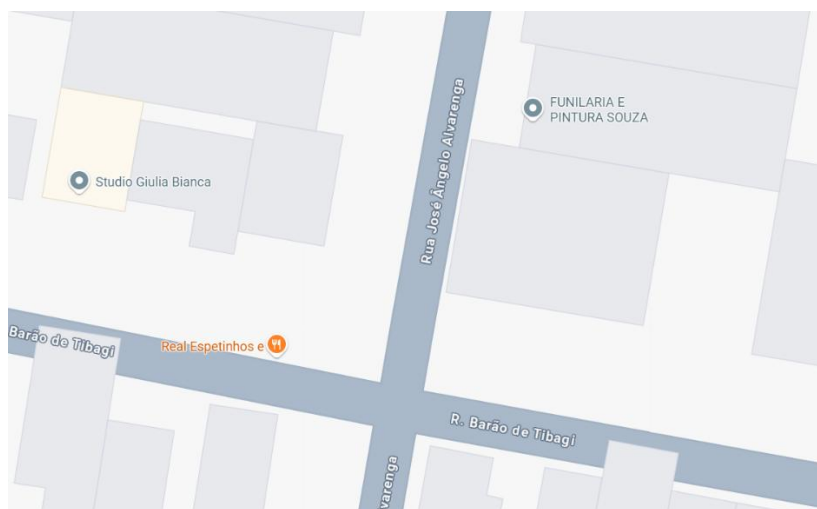
(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º

Requer informações sobre sinalização viária na Rua Barão de Tibagi, esquina com Rua José Ângelo Alvarenga – Jardim Vera Cruz.

CONSIDERANDO o relato de munícipes sobre a ausência de sinalização vertical e horizontal no encontro entre a Rua Barão de Tibagi e a Rua José Ângelo Alvarenga, no Jardim Vera Cruz, especialmente após a substituição de postes no local, vide imagem;



CONSIDERANDO que a falta de sinalização de “PARE”, tanto no solo quanto em placas, tem ocasionado situações de risco para pedestres e motoristas, inclusive com relatos de acidentes recentes;

CONSIDERANDO que veículos estacionados irregularmente nos dois lados da via têm obstruído a passagem e prejudicado o fluxo local, especialmente em horário comercial;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que o trecho em questão possui estabelecimentos com intenso movimento e demanda por segurança viária adequada;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, visando que responda ao que segue:

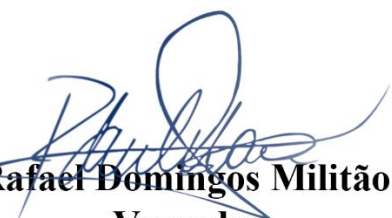
1) Há estudos ou vistorias recentes sobre a sinalização horizontal e vertical da Rua Barão de Tibagi, no trecho entre a Rua José Ângelo Alvarenga e adjacências?

2) É possível realizar a reimplantação da sinalização de parada obrigatória ("PARE") no cruzamento citado, bem como implantar sinalização vertical regulamentando o estacionamento em horário comercial?

3) Existe a possibilidade de **implantação de lombada** ou outro redutor de velocidade nesse trecho, visando conter abusos e aumentar a segurança no cruzamento?

Por fim, **REQUEIRO** que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S., 04 de agosto de 2025


Rafael Domingos Militão
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003000300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em **04/08/2025 11:21**

Checksum: **EEED27FFAE342D3147BBA541D685391B41E5CAAF1ED5B0DC06DE5AB0CFF17206**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003000300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.